



MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO - MA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

LAGOA DO MATO – MA, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 363, QUARTA – FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### PORTARIA:

Paginas \_\_\_\_\_ 01/01

**PORTARIA Nº 036/2020 de 01 de setembro de 2020.** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art.31 do Estatuto dos Servidores Municipais, RESOLVE: Art. 1º. Fica exonerado a pedido, do Cargo de Diretor do Departamento de Arquivo do Município, o servidor, José Raimundo Guimarães Freitas, CPF: 758.952.697-53 , nos termos do Art. 31, da Lei 174 de 10 de abril de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA, 01 DE SETEMBRO DE 2020. Alexandre Guimarães Duarte - Prefeito Municipal.

**Portaria nº 0809201049. Lagoa do Mato – MA, 08 de setembro de 2020.** Dispõe a Prorrogação de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Prorrogar à servidora Franciana Pereira Guimarães, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigilante Epidemiológico, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 08/09/2020 a 08/09/2023, com duração total de 03 (Três) anos por atender as exigências do Art. 1º, da Lei Municipal nº 190, de 24 de Fevereiro de 2017, que altera o Art. 93, caput, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO – FONE: (99) 3492 - 1140

CEP: 65.683-000 – LAGOA DO MATO – MA

SITE: [WWW.LAGOADOMATO.MA.GOV.BR](http://WWW.LAGOADOMATO.MA.GOV.BR)

E-MAIL: [PREFEITURADELAGOADOMATO@YAHOO.COM.BR](mailto:PREFEITURADELAGOADOMATO@YAHOO.COM.BR)

**ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE**

PREFEITO

**WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 189 DE 13 DE  
JANEIRO DE 2017

TONY SILVA

LIMA:01720314357

Assinado de forma digital por

TONY SILVA LIMA:01720314357

Dados: 2020.09.09 17:38:06

-03'00'